

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 41/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **795.193/2007-78**
– CONSELHO DE CURADORES (CCUR);

CONSIDERANDO, ainda, a Eleição realizada por este Conselho na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger os docentes **Marco Antonio Barboza da Silva e Maria Virginia Moraes de Arana – Titulares e Mariza Silva de Moraes e Nadja Lisboa da Silveira Guedes – Suplentes**, respectivamente, para representarem o Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE